



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 323, DE 09/02/2018**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NA  
SECRETARIA DA CÂMARA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista os arts. 40, inciso XXXVII, e 279, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba;

**RESOLVE:**

1 – Em função dos festejos de carnaval fica declarado ponto facultativo na secretaria da Câmara Municipal o dia 14 de fevereiro de 2018, quarta-feira.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 09 de fevereiro de 2018;  
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

**VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação na portaria, quadro próprio da Câmara Municipal e no site [www.riopomba.mg.leg.br/leis/legislacao-municipal](http://www.riopomba.mg.leg.br/leis/legislacao-municipal) em 09 de fevereiro de 2018.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA  
Coordenador do Legislativo